



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 058977844

Ref.: Ofício SGP-23 nº 26/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 27/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a respeito da mudança na forma de aquisição do bilhete único e na cobertura para que seja aceito em todos os transportes públicos da cidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2022, às 15:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058977844** e o código <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=355914>.



CRC 2CB35052.

fls. 6

Matéria DOCREC 160/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 27/2022 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=355914>.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6922

PROCESSO 6010.2022/0000183-3

Despacho interno SPTRANS/DG/STI Nº 058809497

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

INTERESSADO: CMSP – Ver. Milton Leite (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 26/2022. Requerimento RDS nº 27/2022 de iniciativa do Ver. Rubinho Nunes - mudança na forma de aquisição do bilhete único e na cobertura para que seja aceito em todos os transportes públicos da cidade.

À

SPTRANS/DP/GAB

Em atenção à solicitação apresentada no Ofício CMSP SGP-23 Nº 22/22 - RDS 27/22 (DOC SEI Nº 058346880), de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes temos a esclarecer que a São Paulo Transporte S/A - SPTrans, - está continuamente empenhada em modernizar os Sistemas voltados à Gestão e Operação do Transporte Público, incluindo promover a renovação do Bilhete Único e do Sistema de Bilhetagem, com base em tecnologias modernas; obter sistemas que promovam a facilidade para que o usuário possa realizar a escolha do serviço de transporte; fazer a compra da viagem com pagamentos suportados por opções; e utilizar o serviço no modo preferencial para realizar seu deslocamento. Para alcançar estes objetivos, temos como exemplo as seguintes ações iniciadas:

1 - Contratação da “Prestação de serviços técnicos integrados de infraestrutura de processamento, armazenamento e comunicação, incluindo segurança, escalabilidade, gestão e monitoramento da operação em regime ininterrupto, para sustentação da operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (Bilhete Único) do Município de São Paulo”, atualmente na fase final da preparação do Edital de licitação.

2 - Contratação para fornecimento de serviços gerenciados de segurança da informação, varredura de vulnerabilidades e testes de intrusão/penetração, com Edital na fase final de preparação:

3 - Definição da adoção de tecnologia padrão de banco de dados como base dos sistemas operacionais e de gestão, voltados ao Sistema Público de Transporte Coletivo da cidade, incluindo-se

todo o sistema de bilhetagem.

fls. 8

Cabe esclarecer que a SPTrans vem realizando em parte da frota de ônibus, testes com tecnologias que ampliam as opções sobre as formas de pagamento pelos usuários, como o EMV para utilização da cartões associados à instituições bancárias e pagamentos por meio de tecnologia QR-Code.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Lima Ferreira, Superintendente**, em 16/02/2022, às 14:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George William Gidali, Diretor(a)**, em 16/02/2022, às 16:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058809497** e o código CRC **B9FFC0B6**.

Matéria DOCREC 160/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 27/2022 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=355914>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Manifestação

INTERESSADOS

Casa Civil

Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 26/2022. Requerimento RDS nº 27/2022 de iniciativa do Ver. Rubinho Nunes - mudança na forma de aquisição do bilhete único e na cobertura para que seja aceito em todos os transportes públicos da cidade.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor,

Em atenção ao quanto solicitado, retorno o presente com as informações apresentadas pelo órgão técnico da SPTrans (058809497), ora corroboradas.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/02/2022, às 13:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058973170** e o código CRC **109C5D8F**.